



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 154/2023, de 27 de outubro de 2023, que autorizou o afastamento de professora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- o Processo N° 23855.005209/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPar N° 154/2023, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/10/2023, que autorizou o afastamento da docente Dayanne Batista Sampaio, professora do magistério superior, lotada no Curso de Bacharelado em Psicologia, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC/Bahia, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 05 de outubro de 2023, conforme processo acima mencionado.


João Paulo Sales Macedo
Reitor